

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR.  
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2540 - FONE: 622

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

CPF 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA

01=

RUBRICA

MATRÍCULA N: 2.014=

**IMÓVEL:** - O lote de terreno sem benfeitorias, sob n.25 (vinte e cinco) da planta "VILA CONCORDIA", situada em Colonia Afonso Pena neste município, medindo 14,00 mts. de frente para a rua n. 2, por 40,00 mts. da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel aí confronta com o lote n.24, - 40,00 mts. pelo lado esquerdo confrontando com o lote n.26, e na linha de fundos numa extensão de 14,00 mts. divide com o lote n.38, - com área total de 560,00m2.- **PROPRIETÁRIO:** - JOAQUIM EGIDIO REGINATO, brasileiro, desquitado, do comércio C.I. 56.639-Pr e CPF/MF n.033.058.489, residente e domiciliado em Curitiba. **TÍTULO AQUISITIVO:** - Registrado neste Cartório sob n.57.982 fls.247 livro 3AD, em data de 14.08.74.- S. J. Pinhais, 07/dezembro/1976. Of. do Registro

**R.1-2014:** - Joaquim Egidio Reginato, desquitado, PROMETEU VENDER a JUVENAL BATISTA, brasileiro, casado, auxiliar industrial, - C.I.81.324 e CPF 016624499-68, o LOTE objeto desta matrícula pela quantia de Cr\$.8.500,00 que será pago da seguinte forma: Cr\$.150,00 no ato da assinatura da escritura, ficando o saldo de Cr\$.8.350,00 que será pago da maneira seguinte: 49 no valor de Cr\$.150,00 cada uma; mais 10 no valor de Cr\$.100,00 cada uma, prestações essas representadas por Notas Promissórias que ficam vinculadas a escritura, vencendo-se a primeira no dia 10/6/76 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, conforme escritura pública de compromisso de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião desta Cidade, Jalton L. Cordeiro, em data de 17/maio/1976. (livro 206 fls.64).- S.J. Pinhais, 07/dezembro/1976. Of.

**R.2-2.014:** - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, em data de 27 de Junho de 1981, às fls.36 e 37, do livro 291, Joaquim Egidio Reginato desquitado, já qualificado, representado pela firma Veja == Imóveis Ltda., pessoa jurídica, com sede em Curitiba-Pr., e inscrita no CGC/MF 76.436.609/0001-70, devidamente representada, com a anuência de Juvenal Batista, auxiliar industrial portador da CI.81.324-Pr., e sua mulher Idalila Stark Batista, do lar, portadora da CI.163.003-Pr., brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, inscritos no CPF/MF == 016.624.499-68, residentes e domiciliados em Curitiba-Pr., = VENDE o imóvel objeto desta matrícula, a LUIS GUILLERMO CODAZZI, argentino com permanência legal no país, casado, do comércio, portador da CI.0829390-Modelo 19, e inscrito no = CPF/MF 317.504.949-49, residente e domiciliado nesta cidade pela quantia de Cr\$-8.500,00 em cumprimento ao compromisso = de compra e venda, referido no R.1 supra.- Obs. O Imposto = inter-vivos foi pago sobre Cr\$-56.000,00, conforme talão nº 2438064-2, em data de 17-06-1981.- São José dos Pinhais, 26 de Agosto de 1981. Of. - - - - -

**R.3-2.014:** - Pela escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, em 22 de junho de 1.987, às fls. 053/vº, do livro E94 Luis Guillermo Codazzi, argentino com permanência legal no país, e sua mulher Ana Maria Di Iorio de Codazzi, argentina com permanência legal no país, ele do comércio, portador da C.I. nº 0829390- modelo 19, ela Guia de Turismo, portadora da C.I. nº SRE 0829288, inscritos no CPF/MF sob nº 317.504.949-49, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro, à rua-

SEGUE NO VERSO

CNM 079970.2.0002014-78

2.014=

MATRÍCULA N: 2.014=

**CONTINUAÇÃO**

Ataulfo de Paiva nº 1160, apto. 201, representados por sua procuradora Evanira Basso, brasileira, do lar, separada judicialmente, portadora da C.I. nº 618.826-Pr., inscrita no CPF/MF sob nº 530.460.809-72, residente e domiciliada em Curitiba-Pr. VENDEM o imóvel objeto desta matrícula à AFONSO COVAL, brasileiro, casado, militar, portador da C.I. nº 1.456.398-Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 111.236.309-25, casado em regime de comunhão de bens com Lídia Gomes Coval, residente e domiciliado à rua Ari Barroso nº 82, Bairro da Boa Vista, em Curitiba-Pr., pela quantia de Cz\$10.000,00, sem condições. Obs:- O imposto inter-vivos foi pago sobre a avaliação de Cz\$13.000,00, talão nº 1.727/87, em 31.07.87. São José dos Pinhais, 06 de agosto de 1.987. *[Assinatura]* Oficial. ----- 1

**R.4-2.014:-** Protocolo nº 64.803 de 07/01/2000. Pelo contrato particular de compra e venda, mútuo com obrigações e hipoteca com caráter de escritura pública firmado pelas partes em 29 de dezembro de 1.999, do qual uma via fica arquivada em Cartório, Afonso Coval, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens em 12/09/64, militar/reserva, portador da CI. 1.456.398-9-Pr., inscrito no CPF/MF 111.236.309-25 e sua mulher Lídia Gomes Coval, brasileira, portadora da CI.1.458.703-Pr., inscrita no CPF/MF 035.786.089-63, residentes e domiciliados a rua Ary Barroso nº 82, Boa Vista, em Curitiba-Pr. VENDEM o imóvel objeto desta matrícula a CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens em 30/06/92, empresário, portador da CI.5.223.264-3-Pr., inscrito no CPF/MF 841.581.409-78 e sua mulher LUCIANA COVAL DOS SANTOS, brasileira, gerente, portadora da CI. 5.186.368-2-Pr., inscrita no CPF/MF 849.199.309-68, residentes e domiciliados a rua Ary Barroso 82, Casa, em Curitiba-Pr., pela quantia de **R\$8.000,00**, sendo R\$1.600,00 com recursos próprios, R\$157,79 desconto concedido diretamente pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, R\$6.242,21, através de financiamento objeto do R.5 a seguir. Obs:- Imposto inter vivos talão nº 0.064/2000, datado de 05/01/00, pago sobre a avaliação de R\$8.440,67. Custas-VRC 1.305 = R\$97,88. São José dos Pinhais, 13 de Janeiro de 2.000\* *[Assinatura]* Oficial. -----

**R.5-2.014:-** Protocolo nº 64.803 de 07/01/2000. Conforme contrato objeto do R.4 supra, Carlos Alberto dos Santos Filho e Luciana Coval dos Santos, já qualificados, **DÁ EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.73 e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2943, de 20.01.99, publicado no Diário Oficial da União de 21.01.99, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios Paraná, para garantir o seguinte: Valor da operação R\$6.400,00, valor do desconto R\$157,79; valor da dívida R\$6.242,21; valor da garantia R\$8.960,00; Sist. Amortização SACRE; Prazos Amortização 060 meses; taxa anual de juros nominal 8,0000% e efetiva 8,2999%; encargo inicial total R\$152,21, Vencimento 1º Enc. Mensal de acordo com a cláusula sexta; época do recálculo dos encargos de acordo com cláusula 11ª; e com as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Custas-VRC 967,50= R\$72,56. São José dos Pinhais, 13 de Janeiro de 2.000\* *[Assinatura]* Oficial. -----

**R.6-2.014:-** Protocolo nº 148.381 de 15/08/2012. Conforme Formal de Partilha extraído dos autos sob nº 0001496-57.2011.8.16.0002 de Divórcio, em que são requerentes Luciana Coval dos Santos e Carlos Alberto dos Santos Filho, assinado pela Drª Joslaine Gurmini Nogueira - Juíza de Direito Titular da 5ª Secretaria de Família da Comarca de Curitiba-Pr., em data de 30/04/2012, sentença datada de 16/03/2011 - o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$-154.600,00** fica pertencendo exclusivamente à cônjuge varoa, a qual continua a assinar o nome de casada, ou seja LUCIANA COVAL DOS SANTOS, brasileira, divorciada, portadora da CI.5.186.368-2-Pr., inscrita no CPF/MF 849.199.309-68, residente e domiciliada na rua Rio Canoas nº 70 Vila Concordia, nesta Cidade. Consta dos autos que o ITCMD/Inter Vivos foi pago conforme Declaração nº 201200009775-0, que fica arquivado em Cartório

SEGUE

CONTINUAÇÃO

(arquivo de papéis). Isento do recolhimento do Funrejus (Art.3º, item B, nº 14 da Lei 12.604 de 02/07/99). "Emitida a DOI". Custas-VRC 4.312 = R\$607,99. São José dos Pinhais, 11 de setembro de 2.013. y Stongeanu Oficial Designada.-----

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,62

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

onr

SEGUIE NO VERSO